NAVIO-PATRULHA MACAU

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63490.000347/2026-45

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de serviço de substituição, padronização e instalação completa de 02 (duas) portas navais no Navio-Patrulha Macau — sendo 01 (uma) Porta Naval Simples Corta-Fogo (Classe B-15) como porta de acesso ao Rancho da Tripulação e 01 (uma) Porta Naval Bipartida Horizontalmente (Tipo Holandesa) na entrada da cozinha —, compreendendo a remoção das portas e batentes existentes, o preparo dos vãos nas anteparas e o fornecimento integral de materiais, componentes homologados, ferragens navais, revestimentos, mão de obra especializada, ferramentas e elementos de fixação necessários à execução, contemplando:

- Inspeção e conferência in loco: Vistoria prévia dos vãos existentes na porta de acesso ao Rancho da Tripulação e na entrada da cozinha para conferência rigorosa das dimensões reais, dos sentidos de abertura, das condições estruturais das anteparas e do padrão construtivo e visual das portas de referência instaladas a bordo, mediante validação da fiscalização do Navio antes da fabricação ou aquisição dos conjuntos;
- Desmontagem e remoção controlada: Retirada cuidadosa das portas, batentes e ferragens existentes nos dois pontos de intervenção, preservando a integridade estrutural das anteparas metálicas, dos revestimentos adjacentes e das instalações próximas que não serão substituídas;
- **Porta Naval Simples Corta-Fogo (Classe B-15) — Porta de Acesso ao Rancho da Tripulação** (01 unidade):

1. Classificação normativa e padronização: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Porta Naval Simples Corta-Fogo Classe B-15 (certificada conforme padrão IMO, assegurando integridade estrutural contra passagem de chama por 30 minutos e isolamento térmico por 15 minutos), destinada ao trânsito contínuo da tripulação e reproduzindo rigorosamente o padrão construtivo e visual da porta instalada em frente à porta de acesso ao Rancho da Tripulação;
2. Estrutura da folha, acabamento externo e dimensões: Folha simples confeccionada em chapa metálica de alta resistência à umidade e à salinidade (espessura nominal de 35 mm a 40 mm e peso aproximado de 31,0 kg /m²), dotada de núcleo isolante térmico e acústico incombustível homologado (como lã de rocha de alta densidade, silicato de cálcio ou composto mineral equivalente certificado para Classe B-15) e acabamento externo em laminado melamínico de alta pressão antichamas (Fórmica FR — retardante à chama e de baixa emissão de fumaça) na cor creme / branco-gelo (idêntica à porta de referência). Dimensões da folha: 64 cm (largura) × 184 cm (altura) × 35 a 40 mm (espessura), com abertura de folha simples, dobradiças posicionadas à direita e fechadura/maçaneta à esquerda (considerando a vista pelo lado de entrada do compartimento utilizado pela tripulação);
3. Visor de vidro corta-fogo com moldura em inox: Janela de inspeção retangular ampla instalada na metade superior da folha, com dimensões de 50 cm × 50 cm, equipada com vidro corta-fogo homologado Classe B-15 (transparente e resistente ao calor e ao choque térmico, preservando integralmente a certificação corta-fogo do conjunto e a visibilidade segura para o trânsito da tripulação) e requadro perimetral em moldura de aço inoxidável polido ou escovado (AISI 304) em ambas as faces da folha, com cantos em meia-esquadria, gaxeta de vedação incombustível e fixação por parafusos em aço inox;
4. Batente metálico e portal unilateral em madeira: Batente estrutural em aço naval tratado com perfil de encaixe perimetral, gaxeta de vedação e soleira inferior, preparado para fixação rígida e estanque na antepara da porta de acesso ao Rancho da Tripulação. Fornecimento e instalação de portal/moldura de acabamento em madeira maciça de lei tratada (padrão naval), com largura de vista de 6 cm e espessura de 1,5 cm, aplicado

exclusivamente em um dos lados da porta (face voltada para o ambiente interno acabado do Rancho da Tripulação), com acabamento em verniz marítimo compatível com a tonalidade e o perfil dos portais existentes a bordo, permanecendo a face oposta sem guarnição de madeira, apenas com o acabamento externo em fórmica antichamas na cor creme / branco-gelo e o batente metálico pintado;

5. Ferragens navais, mola aérea e veneziana inferior: Conjunto de 03 (três) dobradiças metálicas navais reforçadas (acabamento cromado ou em aço inox) na lateral direita; fechadura naval de embutir na lateral esquerda, equipada com maçaneta tipo alavanca reforçada (cromada ou em aço inox), cilindro/fecho de travamento posicionado imediatamente acima da maçaneta e 02 (duas) chaves identificadas; mola aérea hidráulica naval de fechamento automático fixada na parte superior da folha e do batente, com regulagem de velocidade de fechamento e travamento final; e grelha/veneziana de ventilação em aço inoxidável instalada na metade inferior da folha, com dimensões aproximadas de 41 cm (largura) × 31 cm (altura), composta por duas colunas de aletas horizontais e registro mecânico central para controle do fluxo de ar, atendendo aos requisitos de ventilação e de painel de escape de emergência da tripulação homologados para portas Classe B-15;

- **Porta Naval Bipartida Horizontalmente (Tipo Holandesa) — Entrada da Cozinha** (01 unidade):

1. Configuração geral e estrutura das folhas: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Porta Naval Bipartida Horizontalmente (Tipo Holandesa), cega (sem visor de vidro), dividida em duas folhas independentes — folha superior (destinada à ventilação e à comunicação durante o atendimento à tripulação) com dimensões de 75 cm (largura) × 92 cm (altura) × 35 a 40 mm (espessura) e folha inferior (destinada ao bloqueio de acesso) com dimensões de 75 cm (largura) × 107 cm (altura) × 35 a 40 mm (espessura) —, confeccionadas com estrutura interna rígida e núcleo resistente à umidade e ao fogo (compensado naval tratado ou núcleo mineral incombustível);
2. Revestimento em fórmica antichamas e proteção perimetral em inox: Revestimento de ambas as faces das folhas em laminado melamínico de alta pressão antichamas (Fórmica FR — retardante à chama e de baixa emissão de fumaça) na cor creme / branco-gelo, rigorosamente compatível com o padrão visual das portas internas do Navio. Acabamento perimetral de todas as bordas e do corte horizontal de encontro entre as folhas superior e inferior com perfis e capa superior de proteção em aço inoxidável escovado (AISI 304), assegurando estanqueidade contra umidade e gordura e resistência a impactos mecânicos;
3. Batente estrutural e portal em madeira naval: Batente reforçado preparado para fixação rígida no vão existente da cozinha, equipado com batentes amortecedores em elastômero para mitigar ruídos e trepidações durante a navegação, acompanhado de portal/moldura de acabamento em madeira maciça de lei tratada (padrão naval), com largura de vista de 6 cm e espessura de 1,5 cm, envernizado com verniz marítimo no padrão tonal das demais portas internas;
4. Ferragens navais, travamento interno exclusivo e proteções (AISI 304): Conjunto de 04 (quatro) dobradiças metálicas navais reforçadas em aço inox AISI 304 — sendo 02 (duas) para a folha superior e 02 (duas) para a folha inferior — instaladas na lateral esquerda (considerando a vista pelo lado externo da cozinha); sistema de travamento interno exclusivo composto por tranqueta giratória ou ferrolho mecânico deslizante em aço inox AISI 304 instalado exclusivamente na face interna da folha inferior (sem cilindro, chave ou destravamento pelo lado externo, permitindo restringir o acesso não autorizado da tripulação à cozinha mesmo quando a folha superior estiver aberta), maçaneta tipo alavanca reforçada em aço inox ou cromada na folha inferior (sem tranca externa) para abertura operacional e ferrolho vertical interno de união em aço inox para acoplamento entre as folhas superior e inferior quando fechadas; 02 (dois) prendedores mecânicos ou magnéticos de retenção naval em aço inox fixados na antepara interna para manter as folhas travadas na posição aberta durante o balanço da embarcação; chapa de proteção contra impactos (kickplate / rodapé) em aço inox AISI 304 nas bases externa e interna da folha inferior; e grelha/veneziana de ventilação em aço inox com registro mecânico (dimensões aproximadas de 41 cm × 31 cm) instalada na metade inferior da folha, seguindo o padrão das demais portas internas;

- Apresentação de amostras e certificações: Apresentação prévia à fiscalização do Navio de amostras ou catálogos técnicos dos revestimentos (Fórmica FR antichamas na cor creme / branco-gelo, pintura dos batentes metálicos e verniz marítimo), dos perfis em aço inox AISI 304, das ferragens e da certificação corta-fogo Classe B-15 (porta, vidro e veneziana), para aprovação da compatibilidade visual, dimensional e normativa antes da fabricação e instalação definitiva;

- Vedação, limpeza e descarte de resíduos: Aplicação de selante elástico incombustível e antifúngico nos encontros entre os batentes, portais e anteparas, limpeza geral das áreas de intervenção e retirada e destinação ambientalmente adequada das portas antigas, entulhos e demais resíduos gerados durante o serviço; e
- Comissionamento e verificação final: Inspeção final do alinhamento, nivelamento, vedação das gaxetas, acabamento dos portais e ausência de rebarbas ou arestas cortantes que ofereçam risco à tripulação, seguida de testes operacionais de abertura, fechamento automático pela mola aérea, acoplamento entre folhas, travamento interno e retenção nos prendedores navais das 02 (duas) portas instaladas, com entrega das respectivas chaves devidamente identificadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	Segundo-Tenente Lucas Portugal Rodrigues Lourenço

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados nos seguintes horários e endereço:

Horário: de 09:00h às 12:00h e 13:15h às 16:00h;
Endereço: Navio-Patrulha Macau, Rua Sílvio Pélico s/n°, Alecrim, Natal-RN, CEP 59.040-150.

4.2. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos serviços em ambiente naval, com fornecimento de materiais, mão de obra e elementos de fixação necessários à execução.

4.3. A empresa contratada deverá seguir os normativos vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, no que concerne à adequação de armários em ambiente naval;

4.4. A contratada deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.5. A contratada deve comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data marcada para a realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6. A contratada deve manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7. A contratada não deve transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato e;

4.8. A contratada deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.9. Demais requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado realizado pela Organização Militar considerou soluções alternativas com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Contudo, não foram encontradas de mercado que melhor atendessem as necessidades da administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para a necessidade apresentada, a solução encontrada é a contratação de empresa especializada no serviço descrito no item 2.1.

6.2 O serviço deverá incluir todos os custos, tais como disponibilização de equipamentos, insumos, ferramentas, despesas de transportes, alimentação e diária dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/taxas administrativas, seguros, lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da presente contratação, não cabendo à Organização Militar, quaisquer custos adicionais.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades dos serviços especificados nos documentos deste Processo Licitatório, são pertinentes e baseadas nas necessidades deste Navio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 22.000,00

8.1 Conforme Instrução Normativa n° 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores, de modo que serão coletados no mínimo 3 preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência. Outrossim, será utilizado o menor preço unitário entre os valores obtidos, como forma de realizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Embora a regra geral estabelecida pela Lei nº 14.133/2021 (art. 40, inciso V, alínea "b", e art. 47, inciso II) e pela Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) seja o parcelamento do objeto em itens autônomos, a presente contratação será estruturada mediante o agrupamento dos Itens 01 e 02 em Grupo Único, com fundamento nas exceções previstas no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões técnicas, operacionais e econômicas:

- Padronização Estética, Cromática e de Materiais em Compartimentos Contíguos: A porta de acesso ao Rancho da Tripulação (Item 01) e a porta de entrada da cozinha (Item 02) integram áreas adjacentes de circulação e atendimento direto à tripulação. Ambas exigem acabamento externo em laminado melamínico antichamas (Fórmica FR) na cor creme / branco-gelo, perfis e ferragens em aço inoxidável AISI 304 e portais em madeira naval envernizada com tonalidade compatível com o padrão interno do Navio. A adjudicação a fornecedores distintos acarretaria risco concreto de divergência de tonalidade, textura e padrão de acabamento entre lotes diferentes de revestimentos e vernizes, comprometendo a uniformidade visual da embarcação.
- Economia de Escala e Redução de Custos de Mobilização a Bordo: Trata-se de fornecimento com fabricação sob medida e instalação especializada dentro de unidade militar operativa (Navio-Patrulha Macau), o que demanda vistorias técnicas prévias (in loco), transporte de materiais, deslocamento de equipe especializada e adequação ao cronograma de operação do Navio. A contratação isolada de apenas uma unidade por

fornecedor diluiria o valor do contrato e duplicaria os custos indiretos de mobilização, frete e logística portuária, tornando a disputa menos atrativa e potencialmente mais onerosa para a Administração.

- Sinergia Operacional, Gestão Contratual e Garantia Unificada: A execução simultânea por uma única contratada otimiza o tempo de indisponibilidade dos acessos ao Rancho da Tripulação e à cozinha, evita interferências entre equipes distintas operando no mesmo corredor de serviço e centraliza a responsabilidade técnica e a garantia sobre os serviços de instalação, vedação e ajuste das esquadrias navais.
- Preservação da Competitividade: Os dois itens pertencem exatamente ao mesmo segmento econômico e ramo de atividade (fabricação e instalação de portas e esquadrias navais — CATSER 18406), razão pela qual o agrupamento não restringe o caráter competitivo da disputa, mas amplia a viabilidade comercial da contratação para empresas especializadas do setor naval.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O Navio não dispõe de programa prévio de aplicação de recursos para essa finalidade, tratando-se de demanda inopinada decorrente de avarias identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Esperam-se resultados benéficos com a contratação de empresa especializada na prestação do serviço descrito entre eles estão: a preservação do meio ambiente em conformidades com a regulação local, serviços profissionais e eficientes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os princípios do Desenvolvimento Nacional Sustentável, em suas três dimensões principais: econômica, social e ambiental, os quais devem ser observados pela Administração Pública na condução dos processos licitatórios, sendo necessário envidar esforços para mitigar ou minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14.2 As proponentes deverão observar e cumprir legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável, visto que reparo citado e o têm amparo legal na Lei nº 14.133, normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências, através do inciso IV do Art. 24º. A quantidade de item a contratar está coerente com a demanda prevista; a necessidade da contratação foi clara e adequadamente justificada;

e a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado local e nacional em atender à necessidade de material apresentada.

15.1.2. O material deste certame está definido de forma clara, precisa e suficiente, garantindo assim transparência ao procedimento, bem como está enquadrado no objeto licitado, tratando da aquisição de material de consumo diversificado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS PORTUGAL RODRIGUES LOURENCO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 21/11/2026 às 21:04:07.